



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 3533– Ano 15 quarta-feira, 7 de agosto de 2024

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Extrato.....	1
Extrato de Contrato.....	1
Comunicado.....	2
Ata.....	2

Extrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2779/2023, REGISTRADO NA GERÊNCIA DE ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS LEGISLATIVOS SOB O Nº 3094/2024.

PARTÍCIPIES: O município de Criciúma, de outro lado a Associação Beneficente da Indústria Carbonífera de Santa Catarina—SATC.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula terceira do Termo de Colaboração nº 2779/2023, o qual tem a previsão de valor total de R\$ 1.180.758,00 (um milhão e cento e oitenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais), passando para R\$ 1.242.258,00 (um milhão e duzentos e quarenta e dois mil e duzentos e cinquenta e oito reais) tendo em vista que a OSC (Organização da Sociedade Civil) e a Administração Pública tem interesse recíproco. Sobre esta possibilidade, a cláusula décima primeira do instrumento citado ao art. 57 da Lei Federal 13019/14 e art.43, I, alínea “a” do Decreto nº 8.726, de 2016 disciplinam e autorizam esta alteração.

DATA: Criciúma, 2 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Clésio Salvaro, pelo município de Criciúma, Alexandra Stols Pelegim, pela Secretaria Municipal de Educação e do outro lado, Marcio Zanuz, pela Associação.

Extrato de Contrato

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/PMC/2024

Pregão eletrônico Nº 100/PMC/2024.

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Contratado: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objetivo: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de serviços de gerenciamento e controle de frota com utilização de dispositivos eletrônicos com tecnologia RFID, cartões magnéticos individuais, e equipe especializada, através de rede de estabelecimentos credenciados no município de Criciúma/SC.

Valor: R\$ 574.661,70 (Quinhentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/07/2024

Signatários: Sr. Clésio Salvaro (Prefeito); pela empresa: FELIPE VERONEZ DE SOUZA

Comunicado

DMACRI - Diretoria Municipal de Meio Ambiente

COMUNICADO Nº. 0029/2024

O governo do Município de Criciúma, através da Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos do Art. 5, da Lei Nº 8320, datada de 6 de abril de 2023, que procederá a retirada de:

- 4 (quatro) indivíduos arbóreos de *Syagrus romanzoffiana* (jerivá) localizados na Rua Otavio Rodolpho Cuker, 26, Bairro Vila Visconde.

Os indivíduos arbóreos necessitam serem retirados pois será feito a reforma do passeio público, apedido da Prefeitura Municipal.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto à Diretoria de Meio Ambiente de Criciúma.

Data, local e assinatura CRICIÚMA, 06 de Agosto de 2024

Felipe Soratto Monteiro - Matrícula 66087 Diretor Municipal de Meio Ambiente

Ata

Governo Municipal de Criciúma

ATA 04 DA LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 0061/PMC/2024

Processo Administrativo nº. 688804

ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA PÚBLICA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS E DE HABILITAÇÃO DOS AUDITORES QUE ALCANÇARAM A PONTUAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DE QUALIFICAÇÃO, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPÍGRAFE.

OBJETO: AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE DO “PROJETO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DE CRICIÚMA/SC - 2ª ETAPA”, NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, ESTADO DE SANTA CATARINA, FINANCIADO PELO EMPRÉSTIMO FONPLATA CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No BRA- 031/2021.

Às quatorze horas, do dia seis, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio e o Agente de Contratação do Município, designada pelo Decreto SG/nº 1658/23 de 13 de julho de 2023, para prosseguimento do processo da LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL (LPN) - 061/PMC/2024. Com relação a segunda fase correspondente a abertura dos envelopes Nº 2 contendo as PROPOSTAS FINANCEIRAS E DE HABILITAÇÃO. Abertos os trabalhos pelo Agente de Contratação, ele informou que nenhuma empresa se encontrava presente neste ato. Na sequência determinou a abertura dos envelopes de nº 2 - "Proposta Financeira e de Habilitação", dos auditores que alcançaram a pontuação técnica mínima de qualificação, ou seja: das empresas qualificadas: RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S; BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S; BEZ AUDITORES INDEPENDENTES LTDA e SÁ LEITÃO AUDITORES S/S.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	BEZ AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	R\$ 99.450,00
2ª	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 106.032,00
3ª	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	R\$ 126.220,00
4ª	RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S	R\$ 214.850,00

Diante da avaliação das propostas técnicas realizadas anteriormente pelo comitê, a qual resultou nas seguintes notas técnicas:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Nota Técnica (Nt)
1ª	RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	94,5 pontos
2ª	BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S	92 pontos
3ª	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	92 pontos
4ª	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	92 pontos

Foram efetuados os cálculos de critério de julgamento estipulados no edital e termo de referência conforme planilha em anexo, onde obteve-se os seguintes resultados avaliação combinada qualidade e custo, e a ordem de classificação ficou a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	COMBINADA
1ª	BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S	95,20
2ª	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S	92,72
3ª	SÁ LEITÃO AUDITORES S/S	86,72
4ª	RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S	75,22

No que se refere aos documentos de habilitação as empresas BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S; BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S; SÁ LEITÃO AUDITORES S/S e RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S cumpriram rigorosamente com as exigências contidas no edital.

Feita a conferencia e analise geral da documentação, e, pelos fatos e razões acima expostos, decidiu a Comissão, por unanimidade, em **CLASSIFICAR/HABILITAR** as empresas BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S; BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S; SÁ LEITÃO AUDITORES S/S e RUSSELL BEDFORD BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES S/S.

Concluídos trabalhos, os auditores serão cientificados, desta decisão, via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Estavam presentes na reunião a Sra. CAROLINE BRUNEL MATIAS e o Sr. SMUEL JOAQUIM DE SOUZA.

Diante do resultado a Equipe de Apoio e o Agente de Contratação abrem prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o item 33.1 do edital, (33.1 Caberá recurso administrativo das decisões emanadas da Comissão de Julgamento, em quaisquer das etapas da presente licitação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da divulgação da decisão.), prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, e segue assinada pelos Membros Equipe de Apoio e o Agente de Contratação. Sala de Licitações, (terça-feira), aos seis e dois dias do mês de agosto do ano de 2024.

ALTAIR FRANCISCO ARBOITE - Agente de contratação

ANTONIO DE OLIVEIRA - Equipe de apoio

GIACOMO DELLA GIUSTINA FILHO - Equipe de apoio